ESTADO DE SANTA CATARINA,
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
Http://www.newage.com.br/camara (047) 622-3804

RESOLUÇÃO Nº 778, de 30/11/99

DECLARA CARGO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos do Art. 8º, XV, do Regimento Interno, Resolve;

Art. 1º - Fica declarado em Regime de Tempo Integral o cargo de Auxiliar de Atividades Complementares, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, a partir de 1º de dezembro de 1999

. Art. 2º - Fica deferido ao servidor ocupante do cargo supra citado, o disposto no Parágrafo único do Art. 78, da Lei nº 2.307, de 03/07/1990.

Art. 3º - As despesas decorrente da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30 de novembro de 1999.

FABIANO FREITAS
Presidente

EGON LEITHOLD
1º Secretário

NENO PANGRATZ
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 30 de novembro de 1999.

Tarciso de Lima
Funcionário